

EDITAIS

EDITAL DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De acordo com o previsto no Art. 15º, do Estatuto da Cruzada Assistencial Padre João Guimarães, ficam os senhores diretores, conselheiros e sócios contribuintes, convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 19 (dezenove) de agosto de 2021, na sede da entidade, na Rua Clemente Ferreira, 140, Monte Castelo, nesta cidade, em primeira chamada às 19h00 com a presença de 2/3 dos convocados, ou às 19h30 com o mínimo de 1/3 dos convocados por se tratar de quorum especial. Na oportunidade será analisada e aprovada, se houver concordância do Conselho, a venda do imóvel situado na Avenida Brasil, nº. 255 (duzentos e cinquenta e cinco), Bairro Monte Castelo, nesta cidade. Imóvel esse objeto da Matrícula nº. 70.081, junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos.

São José dos Campos, 06 de agosto de 2021

José Fernando Bianco Marcondes - Presidente

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Editais de licitação: Pregão Eletrônico 148/SGAF/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC). Abertura: 26/08/2021 às 09h00.

Revogação de Licitação: O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. Odilson Gomes Braz Junior decide pela Revogação do procedimento licitatório, referente à Concorrência Pública 004/SGAF/2021. Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma da ponte Minas Gerais - Alto da Ponte - zona norte de São José dos Campos. Informamos aos interessados, que está aberto o prazo para ampla defesa, conforme art.109, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00.
José Cláudio Marcondes Paiva – Diretor do Departamento de Recursos Materiais.
 Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 EM 17 DE AGOSTO DE 2021

Ilmo. (a) Sr. (a) Condômino (a)

A síndica do **RESIDENCIAL ATHENAS**, adiante assinado, na forma especificada no artigo 16, alínea h da Convenção do Condomínio, CONVOCA Vossa Senhoria para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no próximo **dia 17 de Agosto de 2021** (Terça-Feira), no salão de festas do condomínio, sito a Rua Koichi Matsumura Nº 103, Jardim América, São José dos Campos/SP, CEP: 12235-180, em primeira chamada às 19h00min, com a presença da metade das frações ideais, não havendo quorum conveniado, ficam desde já convocados para **às 19h30min, do mesma hora, dia e local**, com qualquer número de presentes (EXCETO QUORUM ESPECIAL EXIGIDO POR LEI OU PELA CONVENÇÃO), para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **1. Apresentação e votação de uma nova previsão orçamentária pelo período a ser determinado em assembleia; 2. Apresentação e votação da implantação de taxa extra para reparos das trincas e novo rejunte das piscinas adulta e infantil;**

INFORMAÇÕES: AVISO IMPORTANTE: DEVIDO A PANDEMIA A ASSEMBLÉIA SERÁ FEITA EM CARATER EMERGENCIAL E DEVERÁ SER RESPEITADO NO MÍNIMO 1,5M DE DISTANCIA E É OBRIGATORIO O USO DE MASCARAS POR TODOS OS PRESENTES. EM CASO DE REGRESSÃO PARA UMA FASE MAIS RESTRITIVA A ASSEMBLÉIA SERÁ EFETUADA VIRTUALMENTE COM CRITÉRIOS A SEREM DIVULGADOS ANTES DA DATA. SE NECESSARIO.

§ Tomará parte na assembleia os condôminos adimplentes com seus respectivos quinhões, sem exceção (art. 3, alínea b e art. 22, parágrafo 6º, da Convenção); § Respeitado o quorum exigido pela legislação e pela Convenção, as decisões tomadas pela assembleia obrigam a todos os condôminos ainda que ausentes (art. 22, parágrafo 6º e 7º, da Convenção); § Rogamos aos inquilinos que comuniquem aos respectivos proprietários sobre a presente convocação; § Os condôminos podem se fazer representar por procurador ou inquilino, mediante instrumento com poderes específicos e firma reconhecida, desde que seu representante se habilite antes do início dos trabalhos (art. 22, parágrafo 4º, da Convenção).

Cordialmente,

São José dos Campos/SP, 30 de julho de 2021.

Lilian Moreira de Castilho Ramos - Síndica do Condomínio

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 205/SS/2021. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar - Avental Descartável - Grupo I. Abertura em 16/08/2021 às 13h30.// PE 204/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais para Escritório. Abertura em 16/08/2021 às 08h30.// PE 206/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Raio X. Abertura em 18/08/2021 às 08h30.// PE 207/SS/2021. Objeto: Locação de Veículo Utilitário Leve Tipo Furgão. Abertura em 19/08/2021 às 13h30.// PE 208/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Frete com Veículo Utilitário Tipo Furgão. Abertura em 20/08/2021 às 08h30.// PE 209/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Instalação de Sistema de Alarme com Fornecimento de Material e Mão de Obra. Abertura em 20/08/2021 às 13h30.// PE 010/SS/2021. Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos - Grupo V. Abertura em 23/08/2021 às 08h30.// PE 212/SS/2021. Objeto: Aquisição de Material de Construção - Usos Diversos - Grupo VII. Abertura em 18/08/2021 às 08h30.// PE 213/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos - Enoxaparina Sódica. Abertura em 23/08/2021 às 13h30. **Reabertura de licitação com alteração de edital:** PE 059/SS/2021. Objeto: Aquisição de Sacola Biodegradável. Reabertura em 17/08/2021 às 08h30. **Licitações homologadas pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa:** PE 187/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Frete Capacidade Mínima de 05 Lugares - com Motorista - Grupo III. Homologada em 02/08/2021.// PE 189/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Confecção de Tapetes (Jogo de Tabuleiro). Homologada em 02/08/2021.// PE 196/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Ministras Cursos de Capacitação. Homologada em 03/08/2021.// PE 174/SS/2021. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar - Equipos para Dieta Enteral - Grupo I Homologada em 04/08/2021.// PE 176/SS/2021. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar - Coletor para Material Descartável. Homologada em 04/08/2021.// PE 197/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Teste Rápido para Covid-19 - Grupo II. Homologada em 05/08/2021.// PE 168/SS/2021. Objeto: Aquisição de Medicamentos - Carbamazepina. Homologada em 05/08/2021. **Comunicação de recurso habilitação:** TP 001/SS/2021. Edital: 169/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil com Fornecimento de Material e Mão de Obra, para Realizar Reforma da Cobertura da Sede da Secretaria da Saúde. Impetrado pela empresa :DLP CONTRUÇÕES EIRELI. Prazo para contrarrazões: 05 dias úteis. OBS.: O recurso encontra-se a disposição para apreciação na Divisão de Compras e Licitação da Saúde. **Comunicação de recurso:** PP 011/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Teleatendimento - Implantação e Operação de Call Center - Agendamento de Consultas e Exames. Interposto pelo: IPPLAN - Instituto de Pesquisa e Planejamento. Prazo para contrarrazões: 03 dias úteis. **Julgamento de habilitação:** TP 001/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil com Fornecimento de Material e Mão de Obra, para realizar reforma da cobertura da sede da Secretaria de Saúde. Fica habilitada a empresa DLP CONSTRUTORA EIRELI. **Informações:** Rua Obidos, 140 - Parque Industrial. **Sérgio Salles** – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Editais de licitação: Concorrência Pública Internacional 003/SGAF/2021. Objeto: Concessão, a título oneroso, da prestação dos serviços operacionais do sistema de transporte público do município. Encerramento: 08/09/2021 às 09h00.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00.
José Cláudio Marcondes Paiva – Diretor do Departamento de Recursos Materiais.
 Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Prefeitura de São José dos Campos

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1031328-24.2015.8.26.0577.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Miura Lura, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** move uma Ação de Desapropriação contra **Possidônio José de Freitas, Espólio**, objetivando a desapropriação de uma área de terra de 1.445,71m² - (mil, quatrocentos e quarenta e cinco metros e setenta e um decímetros quadrados), localizada na Estrada Municipal Glaudiston Pereira de Oliveira, s/nº, Bairro Putim, nesta cidade, destinada a abertura da Via Cambuí, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 16.620, de 13 de outubro de 2015, publicado no Boletim Extraordinário do Município nº 2279, de 14 de outubro de 2015. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 12 de maio de 2021.

BUENO LOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA.

CNPJ nº 34.670.407/0001-48

REGULAMENTO INTERNO

PREÂMBULO - Este REGULAMENTO INTERNO tem por finalidade normatizar e orientar a conduta na empresa Matriz estabelecida como "Armazém Geral" denominada BUENO LOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA., matriz, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São José dos Campos - SP, na Estrada Velha Rio São Paulo, nº 5000, Galpão 01 - Eugênio de Melo - CEP: 12247-001, com registro na JUCESP sob NIRE nº 35.231.780.949 em sessão de 27/08/2019, inscrita no CNPJ sob nº 34.670.407/0001-48, e Inscrição Estadual nº 125.044.119.114, para o depósito, conservação e retiradas de mercadorias, bem como, a emissão de títulos especiais e da sala de vendas públicas. Disciplina o funcionamento dos armazéns, em relação ao depositante, a empresa e seus funcionários e a terceiros, em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, em seu Art. 1º alínea "a" e Instrução Normativa DREI nº 72, de 19 de dezembro de 2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, em seu Art. 1º, §1º, inciso II. **Art. 1º** - A empresa receberá em depósito mercadorias diversas nacionais e estrangeiras nacionalizadas, que não possuem natureza agropecuária. Para a guarda e conservação nos seus armazéns, executando serviços correlatos aos armazéns gerais, podendo manter sala de vendas públicas e emitir recibos, conhecimentos de depósito e "WARRANTS", de acordo com os usos e costumes do comércio, desde que não contrários à legislação em vigor e nos termos do Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903 e Instrução Normativa DREI nº 72, de 19 de dezembro de 2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI. **§ Único.** Serviços acessórios poderão ser executados desde que possíveis e não contrariando as disposições legais. **Art. 2º** - A empresa recusará o recebimento das mercadorias nos seguintes casos: I) Quando não houver espaço suficiente para armazenagem; e II) Se em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas; III) Pela natureza da mercadoria e os armazéns não estiverem aparelhados para recebê-las e não constar as mesmas de suas tarifas; IV) Se não vier acompanhada da documentação fiscal exigida pela legislação em vigor. **Art. 3º** - Além das responsabilidades especialmente estabelecidas em Lei, a empresa responde: a) Pela guarda, conservação, pronta e fiel entrega das mercadorias que tiverem recebido em depósito. b) Pela culpa, fraude ou dolo de seus empregados e prepostos e pelos furtos acontecidos dentro dos armazéns. **§ Único** - Cessa a responsabilidade nos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias e força maior. **Art. 4º** - A emissão de Warrants e os Seguros serão regidos nos termos do Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903. **Art. 5º** - Condições Gerais: O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns, serão observados pelo uso, costumes e praxe comercial em consonância com a legislação vigente. Os casos omissos ou não previstos neste instrumento serão regulados pelas disposições do Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903 e demais leis vigentes no País, relativas a Armazéns Gerais. Este Regulamento Interno será aplicado na Matriz qualificada no preâmbulo deste instrumento, bem como para as demais Filiais situadas no Brasil, que vierem requerer suas matrículas como "Armazém Geral". São José dos Campos - SP, 21 de junho de 2021. **BENEDICTO BUENO** - Administrador.

TARIFA REMUNERATÓRIA DE SERVIÇOS

A presente Tarifa Remuneratória de Serviços será praticada pela empresa Matriz: BUENO LOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São José dos Campos - SP, na Estrada Velha Rio São Paulo, nº 5000, Galpão 01 - Eugênio de Melo - CEP: 12247-001, com registro na JUCESP sob NIRE nº 35.231.780.949 em sessão de 27/08/2019, inscrita no CNPJ sob nº 34.670.407/0001-48, e Inscrição Estadual nº 125.044.119.114, e demais Filiais situadas no Brasil, que vierem requerer sua matrícula como "Armazém Geral". **CARGA GERAL:** A presente Tarifa tem como base o período quinzenal ou fração. Demais serviços e tipos de unidades ou fração de cobrança não constantes nesta tarifa, somente serão praticados mediante o arquivamento da nova tarifa na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP. **Tabela A - Armazenagens Carga Geral:** 1. Armazenagem R\$ 220,00 tonalada, e R\$ 190,00 o paleta Padrão Brasil(PBR); 2. Movimentação Mecânica na Entrada e Saída R\$ 45,00 o paleta e tonalada; 3. Paletização R\$ 45,00 o paleta; 4. Ad-Valorem 0,20% sobre o valor da mercadoria; 5. Emissão de Warrants R\$ 1.000,00 por título. **Tabela B - Serviços Acessórios:** 1. Valor hora homem R\$ 90,00. **Condições Gerais:** Os serviços terão um faturamento, todo 30 de cada mês, para pagamento em 15 dias após a emissão da fatura. São José dos Campos - SP, 21 de junho de 2021. BUENO LOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA. - **BENEDICTO BUENO** - Administrador.

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente MEMORIAL DESCRITIVO tem por finalidade detalhar as características da unidade armazenadora da empresa Matriz BUENO LOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA., em suas instalações, operações e atividades, conforme Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903 e Instrução Normativa DREI nº 72, de 19 de dezembro de 2019 do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, em seu Art. 1º, §1º, inciso I, alíneas a, b, c e d, e disposições a seguir: **A EMPRESA:** BUENO LOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São José dos Campos - SP, na Estrada Velha Rio São Paulo, nº 5000, Galpão 01 - Eugênio de Melo - CEP: 12247-001, com registro na JUCESP sob NIRE nº 35.231.780.949 em sessão de 27/08/2019, inscrita no CNPJ sob nº 34.670.407/0001-48, e Inscrição Estadual nº 125.044.119.114. **O CAPITAL SOCIAL** é de R\$ 17.143.889,16 (Dezessete Milhões Cento e Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Dezessete Centavos). **A CAPACIDADE DO ARMAZÉM** é de armazenagem em área coberta de 8.242,86 m² e 74.178 m², e pé direito útil de 9m. Com 7 docas, Pátio de 10.000 m² e Área de Recebimento e Expedição de 1.250 m². **COMODIDADE DO ARMAZÉM:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. Possui toda infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades de recepção, armazenagem, carga, descarga e manuseio. **CONDIÇÕES DE TRABALHO, HIGIENE E DE ACONDICIONAMENTO:** O armazém e as dependências do escritório possuem instalações apropriadas para o trabalho, higiene, guarda e conservação das mercadorias. **SEGURANÇA:** De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como, com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. A unidade armazenadora possui sistema de proteção contra incêndio e outros sinistros, com 11 hidrantes e extintores (gás carbônico, espuma e de pó químico seco) de fácil acesso em toda unidade armazenadora interna e externamente. Um reservatório de água com capacidade de 507 mil litros e portas de emergência. Tudo instalado de acordo com o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, obedecendo as normas pertinentes e vigentes e aos produtos propostos a armazenar. **Vigilância terceirizada desarmada e monitoramento com câmeras 24 horas por dia. NATUREZA DAS MERCADORIAS QUE SE PROPÕE RECEBER EM DEPÓSITO:** A empresa se propõe a receber em depósito carga geral e carga seca de mercadorias de terceiros; mercadorias nacionais e estrangeiras nacionalizadas; mercadorias não agropecuárias, produtos refrigerados, produtos químicos, perigosos e inflamáveis em geral. **DO ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS SUJEITAS A CONTROLES ESPECIAIS:** A empresa unidade armazenadora se compromete a obter nos órgãos competentes e específicos as necessárias autorizações e licenças para armazenar os produtos sujeitos a controles especiais. **EQUIPAMENTOS:** 2 empilhadeiras, marca Still a gás, com capacidade de 2,5 toneladas, e 6 empilhadeiras, marca Yale a gás, com capacidade de 2,5 toneladas, 3 empilhadeiras marca BT elétricas, com capacidade de 1 tonalada, 5 coletores de dados, 6.000 posições porta paletes, 5 notebooks e 7 impressoras. **OPERAÇÕES E SERVIÇOS:** A atividade principal da empresa é a de Armazéns Gerais, na guarda e conservação de mercadorias e a emissão de títulos especiais, de acordo com o Decreto Federal nº 1.102 de 21 de novembro de 1903. As operações nas dependências do Armazém serão de armazenagem, carga, descarga, separação de mercadorias e emissão de warrants. São José dos Campos - SP, 21 de junho de 2021. BUENO LOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA. - **BENEDICTO BUENO** - Administrador.

JUCESP - Certificado de Registro sob o nº 368.452/21-9 em 03/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.